



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SEMAF

Processo:

Folha:

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Entidade Requisitante: Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Responsável pela Demanda: Uelinton Ricardo da Silva

Portaria: 01/GP/2025

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS E FACHADAS PRINCIPAL PARA A IDENTIFICAÇÃO DOS ORGÃO MUNICIPAIS E OUTROS do Município de Primavera de Rondônia-RO.

Descrição dos serviços (ou especificação técnica do objeto):

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND. MED
001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS E FACHADAS PRINCIPAL PARA A IDENTIFICAÇÃO DOS ORGÃO MUNICIPAIS do Município de Primavera de Rondônia-RO. Conforme Termo de Referencia.	Conf. TR	UND

1. JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo justificar a necessidade de Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção e instalação de placas e fachadas principais, destinadas à identificação visual dos diversos órgãos públicos municipais de Primavera de Rondônia – RO.

A padronização da sinalização visual das unidades administrativas é fundamental para garantir a identificação adequada dos órgãos públicos, **promovendo maior** transparência, acessibilidade, organização e facilidade de localização pelos cidadãos que buscam atendimento e serviços municipais.

Além disso, a instalação de fachadas e placas em conformidade com os padrões institucionais contribui diretamente para a valorização da imagem institucional, reforçando a identidade visual da gestão pública e assegurando que os prédios públicos estejam devidamente identificados de acordo com os princípios da administração pública, especialmente os da eficiência, publicidade e moralidade.

Cabe destacar que muitos órgãos e repartições municipais encontram-se atualmente sem identificação adequada, com placas danificadas, desatualizadas ou em desconformidade com a identidade visual vigente, o que dificulta o atendimento ao público e compromete a organização dos serviços prestados.

Diante disso, a contratação por meio de registro de preços visa atender a essa demanda de forma planejada, econômica e eficiente, permitindo a contratação conforme a necessidade real da Administração Municipal, sem a obrigatoriedade de aquisição imediata, mas garantindo a disponibilidade do serviço de forma ágil quando solicitado.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SEMAF

A medida também se justifica pela natureza contínua e variada da demanda, considerando possíveis ampliações, reformas, reestruturações ou criações de novos órgãos e repartições públicas municipais, o que exige flexibilidade e celeridade na confecção e instalação de novas identificações.

Portanto, a presente justificativa visa embasar a contratação futura e eventual, garantindo que os órgãos públicos de Primavera de Rondônia-RO estejam devidamente identificados, promovendo uma gestão pública mais organizada, transparente e acessível à população.

2. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Conforme Anexo I

Essas quantidades são estimativas para fins de **registro de preços**, ou seja, não implicam em compra obrigatória, mas possibilitam contratações conforme a necessidade ao longo da vigência da ata.

3. OBSERVAÇÕES GERAIS:

A empresa contratada deverá entregar as placas conforme necessidade das unidades administrativas por quantidade discriminadas na nota de empenho.

3.1. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

O prazo para **entrega e/ou execução dos serviços** de confecção e instalação das placas e fachadas será de, no **máximo 30 (trinta) dias úteis**, contados a partir do recebimento da **autorização formal de fornecimento (Ordem de Serviço ou Pedido de Fornecimento)** emitida pela Administração.

Em casos de **demanda urgente e devidamente justificada**, o fornecedor deverá estar apto a realizar o serviço em prazo reduzido, previamente acordado entre as partes, respeitando a capacidade técnica e os limites contratuais.

Todos os serviços deverão ser executados **in loco**, nos locais indicados pela Administração Municipal, dentro do território do Município de Primavera de Rondônia – RO, respeitando os padrões técnicos, de segurança e qualidade especificados neste instrumento.

3.2. LOCAL DE ENTREGA:

A **entrega e/ou execução dos serviços** de confecção e instalação das placas e fachadas deverão ser entregues e montados de acordo com o ordenador de despesas, sendo no município de Primavera de Rondônia/RO e Distrito de Querência do Norte.

4. GRAU DE PRIORIDADE:

Considera-se este objeto de **grau de prioridade médio a alto**, tendo em vista que a identificação visual adequada dos prédios públicos municipais é um fator essencial para:

- **Facilitar o acesso da população** aos serviços públicos;
- **Atender aos princípios da publicidade, transparência e eficiência** da Administração Pública;
- **Padronizar a comunicação visual** dos órgãos da Prefeitura;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SEMAF

- **Evitar a desinformação e o retrabalho**, decorrentes da inexistência ou inadequação de placas e fachadas.

Algumas unidades administrativas, especialmente as que prestam **atendimento direto ao público** (como unidades de saúde, assistência social, educação e administração), terão prioridade no cronograma de instalação, conforme critérios definidos pela Administração Municipal.

Assim, a aquisição e execução dos serviços deverão seguir **conforme demanda, necessidade e disponibilidade orçamentária**, priorizando locais com maior fluxo de pessoas ou que se encontrem atualmente **sem qualquer forma de identificação externa ou interna visível e adequada**.

5. PERÍODO DE CONSUMO:

Doze meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme O artigo 84 da Lei nº 14.133/2021 determina que “o prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso”

6. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025.

7. QUAL A RELAÇÃO DA AQUISIÇÃO QUANTO AO INTERESSE PÚBLICO:

A presente aquisição está **diretamente relacionada ao interesse público**, uma vez que tem por objetivo garantir a **devida identificação visual dos órgãos e repartições públicas** do Município de Primavera de Rondônia – RO, promovendo:

- **Facilidade de acesso** da população aos serviços públicos, especialmente os prestados por unidades de saúde, educação, assistência social e administração em geral;
- **Transparência e visibilidade** dos locais onde funcionam os serviços públicos municipais, atendendo ao princípio constitucional da **publicidade** dos atos administrativos;
- **Padronização visual e organização institucional**, fortalecendo a identidade visual da Prefeitura e contribuindo para uma gestão mais moderna, eficiente e profissional;
- **Valorização do patrimônio público**, com a substituição de placas danificadas, obsoletas ou inexistentes, garantindo melhor conservação dos prédios e espaços públicos;
- **Segurança e orientação** aos usuários, especialmente em locais de grande circulação, evitando equívocos, deslocamentos desnecessários e eventuais constrangimentos.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SEMAF

Assim, a contratação visa **atender diretamente às necessidades da coletividade**, assegurando que os munícipes tenham acesso facilitado, digno e adequado aos órgãos que compõem a estrutura da Administração Pública Municipal.

Primavera de Rondônia, 01 de julho de 2025.

Uelinton Ricardo da Silva
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Portaria 001/GP/2025
Ordenador de despesas
Decreto N° 2319/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SEMAF

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	<p>PLACAS DE INAUGURAÇÃO.</p> <p>Aço Inox Placa de identificação visual das informações relacionadas à obra em específico;</p> <p>- Dimensão de 50x40 cm, material aço inox 304 escovado, espessura 0,8, gravação em baixo relevo, letras na cor preta, brasão e marcas coloridas, pintura 100% automotiva, como furos nas extremidades e parafuso com acabamento para instalação inclusos.</p> <p>- A arte será fornecida pela PMPR.</p>	UND	20
2	<p>PLACA DE HOMENAGEM PERSONALIZADA com a seguintes características mínimas:</p> <p>- Confeccionada em material aço escovado</p> <p>- Gravação em alto relevo 4 cores</p> <p>- Dimensão média: 40 cm altura x 30 cm largura, 01 mm espessura</p> <p>- A arte será fornecida pela PMPR. Prever artes diferentes para cada tiragem</p> <p>- Fixação da placa por meio de quatro parafusos e quatro buchas de nylon, utilizando-se ainda de espaçadores (10 mm) e tampa de acabamento para parafusos, todos cromados.</p> <p>(obs: estes itens também deverão ser fornecidos pelo licitante). Com instalação no local do evento.</p> <p>Local de Entrega: Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia.</p>	UND	50
3	<p>PLACA FACHADA EXTERNA – Confeção e instalação de placas externas no tamanho 3,00 x 1,10M, em chapa de alumínio composto – ACM (em metalon, tratado com fundo de zarcão antiferrugem). Programação visual por meio de adesivo impresso, impressão digital com policromia colorida de alta resolução aplicado na parte frontal, fixação por meio de tubos metálicos. Local de fixação conforme orientação da Administração Municipal. A arte será fornecida pela PMPR.</p>	UND	30
4	<p>PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE AMBIENTES (PORTAS) com textos diversos, confeccionada em PVC, em formato retangular medindo 30 cm x 15 cm x3 mm, impressa em várias cores, acabamento em vinil, com fita dupla face no verso para fixação. A arte será fornecida pela PMPR.</p>	UND	200
5	<p>PLACA FACHADA EXTERNA - Confeção e instalação de placas externas tamanho 4,00 x 1,00 m em chapa de alumínio composto – ACM, com estrutura metálica interna, em metalon tratado com fundo de zarcão antiferrugem. Adesivo em impressão digital com policromia colorida de alta resolução aplicado na parte frontal, fixação por meio de tubos metálicos. Local de fixação conforme orientação da Administração Municipal. A arte será fornecida pela PMPR.</p>	UND	20
6	<p>PLACA FACHADA EXTERNA - Confeção e instalação de placas</p>	UND	20



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SEMAF

	externas tamanho 2,00 x 0,65 m em chapa de alumínio composto – ACM, com estrutura metálica interna, em metalon tratado com fundo de zarcão antiferrugem. Adesivo em impressão digital com policromia colorida de alta resolução aplicado na parte frontal, fixação por meio de tubos metálicos. Local de fixação conforme orientação da Administração Municipal. A arte será fornecida pela PMPR.		
7	PLACA FACHADA EXTERNA - Confeção e instalação de fachada principal em ACM (alumínio composto), estrutura metálica galvanizada, com letreiro em letras caixa alta em PVC expandido ou acrílico, com pintura automotiva e proteção UV, incluindo acabamento e instalação completa. Tamanho padrão: 6m x 1m.	UND	20
8	Serviço de remoção e substituição de fachadas ou placas antigas, incluindo descarte ambientalmente correto.	UND	50